



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 055, DE 29 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre a Comissão para levantamento de Bens Permanentes da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS e dá outras providências”.

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº. 047/2013, que dispõe sobre os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.

RESOLVE:

Art. 1 DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, a Comissão para levantamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, para o exercício financeiro de 2018:

Servidores:

- I – Alexssander Freitas do Espirito Santo**
- II - Elvio Sandro Palácio**
- III – Valério Romão**

Parágrafo único. A Comissão instituída por esta Portaria deverá entregar os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Murtinho – MS, 29 de junho de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

Rua Doutor Costa Marques, 400 - Centro – Porto Murtinho
Fone: (67) 3287-1277